

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ART**

0019185789RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI -
SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/SECULT/2023 (0018767367)

Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL visando o atendimento das disposições da Lei Complementar 195/2022 para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais em Joinville - SC.

ESCLARECIMENTO:**- E-mail recebido em 17 de novembro de 2023 às 09h50min (0019235313):**

Questionamento: *"Estamos com o Projeto pronto para cadastrar na plataforma de autosserviço da Prefeitura. Porém, utilizando o login do CPF do Presidente da Instituição a página do autosserviço da Prefeitura simplesmente não carrega.. estamos tentando desde ontem (ver imagem anexa) Já verificamos que não há problema na plataforma gov pois o login direto lá ocorre normalmente. O outro membro de nossa Diretoria não tem login no Gov. Assim pergunto: eu poderia fazer o cadastro no meu login. Sou voluntária no momento e estou ajuda do a escrever o Projeto. Talvez com uma procuração assinada pelo Presidente também juntada no sistema? Poderiam nos esclarecer? Aguardamos e obrigada."*

Resposta: No caso de uma Associação, o proponente será a instituição identificada através do número do CNPJ e demais dados relacionados. As informações podem ser preenchidas no sistema por um representante, no entanto, os documentos deverão constar assinatura do presidente (representante legal da instituição).

- E-mail recebido em 17 de novembro de 2023 às 09h52min (0019235548):

Questionamento: *"Tenho algumas dúvidas referente a lei Paulo Gustavo. Referente a planilha orçamentária. Aos valores que não está no SIMDEC, devo colocar em anexo o orçamento, correto? E as que eu não tenho orçamento, como devo proceder? O que seria a justificativa? No caso de um palco, como deveria justificar?"*

Resposta: Os itens devem ser justificados conforme a etapa em que o mesmo será utilizado. Exemplo: Fotógrafo - Justificativa: "a contratação de fotógrafo será necessária na etapa de produção, durante a realização das apresentações artísticas. O fotógrafo fará o registro das atividades, as fotografias constarão no Relatório de Execução do Projeto e na divulgação das ações realizadas no projeto.

- E-mail recebido em 17 de novembro de 2023 às 10h39min (0019235603):

Questionamento: *"A respeito da carta de anuência ela deve ser enviada só em caso de chamamento, confere?"*

Resposta: É obrigatória a anexação de Carta de Anuência de cada um dos integrantes da equipe principal. E, no caso de ações em espaços públicos, o responsável pelo projeto deve anexar Carta de Anuência assinada pelo responsável do espaço.

- E-mail recebido em 17 de novembro de 2023 às 18h47min (0019235679):

Questionamento: *"IV - se enquadrem como instituições religiosas, salvo quando caracterizadas exclusivamente como colaboração de interesse público, e, desde que o objeto do projeto contemple ações em de edificação tombada pelo poder público ou tenha natureza cultural; DÚVIDA Se o/a proponente for PESSOA JURÍDICA "ADIPROS" poderá realizar inscrição como proponente? A Adipros presta serviços gratuitos e permanentes de natureza social, sem qualquer discriminação (raça, cor, sexo ou religião). Sua finalidade é coordenar obras sociais atendendo as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, segurança alimentar, geração de trabalho e renda, bem como à cultura, turismo, esporte, lazer, combate ao uso de substâncias psicoativas e a divulgação de direitos sociais, através de mecanismos próprios de mídia, para afirmar a cidadania permeada pela equidade e justiça social A entidade possui o reconhecimento de Utilidade Pública nas esferas municipal, estadual e federal. Hoje, vinculadas a Adipros, estão as pastorais sociais da Diocese de Joinville, o Lar do Idoso Betânia, o Centro Dia do Idoso – Dulce dos Pobres, a casa de passagem Casa Santo Egídio e as ações sociais das 65 paróquias que fazem parte da diocese. A entidade atua, ainda, através de representantes das pastorais sociais nos diversos conselhos paritários dos 18 municípios que compõem a Diocese de Joinville."*

Resposta: Neste caso, conforme o exposto, se a entidade possui reconhecimento como Utilidade Pública, aplica-se o previsto no texto "salvo quando caracterizadas exclusivamente como colaboração de interesse público, e, [...] tenha natureza cultural".

- E-mail recebido em 19 de novembro de 2023 às 11h28min (0019235789):

Questionamento: *"Boa tarde, Acabei de enviar um projeto, porém o sistema não permitiu anexar arquivos com extensão mp3. Como trata-se de um pequeno show musical, envio os arquivos em anexo para constar na inscrição."*

Resposta: Na inscrição, este item pode ser disponibilizado em um PDF contendo o link do arquivo em nuvem.

- E-mail recebido em 20 de novembro de 2023 às 11h47min (0019235878):

Questionamento: *"Boa tarde. No caso de um projeto ter sido enviado duas vezes para o sistema, qual é considerado válido? O primeiro, o segundo, ou o proponente é desclassificado? Obrigado"*

Resposta: Será considerada a versão mais recente.

- E-mail recebido em 20 de novembro de 2023 às 11h01min (0019235948):

Questionamento: *"Bom, minha dúvida é neste trecho, item 10, que trata-se da CONTRAPARTIDA: "10.1 - Os agentes culturais contemplados neste Edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino pública em Joinville. "Estou propondo como uma das contrapartidas, que os curtas -metragens ganhadores da mostra competitiva, (PÓS EVENTO - Festival) sejam exibidos em locais agendados. As escolas da rede pública municipal entraram neste agendamento, correto?"*

Resposta: Para a contrapartida obrigatória de exibição das obras prevista no Item 10 do Edital, as exposições poderão ser agendadas posteriormente à finalização da obra. Para exibição na rede pública municipal de ensino, os agendamentos poderão ser realizados diretamente com a Secretaria de Educação: <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/sed/>.

- E-mail recebido em 20 de novembro de 2023 às 22h09min (0019236030):

Questionamento: *"Sou parecerista de projetos culturais e vi no site que o município lançou seus editais da Lei Paulo Gustavo. Estou mapeando as cidades e o lançamento dos editais para pareceristas LPG. O município vai convidar ou lançar um edital para pareceristas para analisar os projetos da Lei Paulo Gustavo?"*

Resposta: Os serviços de análise, avaliação e elaboração de parecer técnico de projeto cultural submetido aos editais da Lei Paulo Gustavo em Joinville foram contratados por intermédio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CIM-AMUNESC, publicado no Portal de Compras Públicas.

- E-mail recebido em 21 de novembro de 2023 às 07h57min (0019236101):

Questionamento: *"Enviei o projeto de uma maneira simplificada pois havia feito um PDF único com todos os documentos solicitados. Logicamente, enviei os documentos com exigência de assinatura eletrônica, separadamente, para preservar a assinatura. Gostaria de saber se teria algum problema, estar enviando o projeto, dessa maneira"*

Resposta: É recomendável que os arquivos do projeto sejam encaminhados separadamente, conforme disponibilidade do sistema. Importante destacar que os documentos de Análise de Mérito Cultural e os Documentos de Habilitação serão analisados por Comissões distintas.

- E-mail recebido em 21 de novembro de 2023 às 09h34min (0019236181):

Questionamento: *"Se tratando do Item 7.2. e) Documentos específicos relacionados na modalidade de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver; Para a modalidade de Festivais, qual é o modelo de documento que deve ser preenchido?"*

Resposta: Conforme item 7.2 do edital, é necessário observar o texto disponível no item 2.1.3 do ANEXO I: [...] d) Apoio a mostras e festivais: Neste Edital, o apoio a mostras e festivais audiovisuais tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações. É importante valorizar a realidade brasileira, regional e local. As Mostras deverão prever atividades educativas e/ou formativas, tais como oficinas, palestras, debates, masterclasses e afins. Os proponentes aprovados deverão apresentar, antes do início da Mostra, documento que comprove que os direitos para exibição dos filmes foram pagos e/ou disponibilizados pelos detentores dos direitos autorais e de pagamento de taxas do ECAD. Para inscrição nesta modalidade deverá ser apresentada a proposta curatorial, que incluirá: lista de filmes e respectivas sinopses; proposta de programação/grade; proposta pedagógica (conforme item 2.1.3.a deste anexo).

- E-mail recebido em 21 de novembro de 2023 às 11h37min (0019236273):

Questionamento: *"Seguindo a lógica utilizada pelo edital e também nas respostas, o roteirista tem o cachê de R\$ 35.256,29 por obra, segundo a planilha de valores do Simdec. Mesmo usando os 30% a baixo aceitado, fica R\$24.679,403. Conforme "Resposta ao Esclarecimento SEI no 0019173270" a resposta dada a um das perguntas "O valor estabelecido na Tabela de Valores do SIMDEC é o teto (valor máximo) e o piso (valor mínimo) foi estabelecido em até 30% abaixo da Tabela de Valores do SIMDEC." Uma produção audiovisual dura meses, o diretor de produção trabalha na pré, produção e pós, na planilha ele recebe semanalmente R\$2.835,53. Como fica essa questão mediante o meu projeto que é de R\$70.000,00 (bruto, pois há ainda a dedução do imposto de renda)? Essa mesma questão se aplica aos projetos de maior valor, pois há várias funções e a grande maioria delas seguem a mesma lógica inviável."*

Resposta: Caso não seja possível utilizar a Tabela do SIMDEC como referência, o item 8.3.2 do Edital prevê a utilização de outras formas de fonte de preço, como pesquisa em painéis de preço e cotação por serviço, conforme texto: "Quando utilizado outros métodos de verificação de valores praticados no mercado, a pesquisa poderá ser feita através de painéis de preço [...] ou diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de apresentação do documento." O item 8.3.2.1 detalha como deverão ser as cotações solicitadas diretamente aos fornecedores.

- E-mail recebido em 21 de novembro de 2023 às 13h54min (0019236360):

Questionamento: "Olá, sobre o "historyboard" na categoria videoclipe, não está especificado qual tipo de hisryboard deve ser feito. Podendo ser livre? Pois, para contratação de desenhista o custo está sendo alto."

Resposta: Um storyboard é um esboço visual da sequência de um filme, dividido em quadros ou painéis individuais. Um storyboard se assemelha muito a uma história em quadrinhos, com esboços de cenas e personagens que compõem cada painel. Para este item, será considerado a apresentação visual da ideia do vídeo clipe, podendo o interessado enviar um esboço das cenas do clipe e/ou a descrição das mesmas - cena a cena. Quanto ao formato/qualidade técnica fica à critério do proponente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 23/11/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 23/11/2023, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019236414** e o código CRC **BC995834**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguazu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.212173-7

0019236414v1